



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração

Rua Des. Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira -

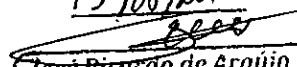
CEP: 55460-000 - Fone: (81) 3738.13

CNPJ: 10.191.799/0001-02 - e-mail: adm.cupira@gmail.com

www.cupira.pe.gov.

DECRETO Nº 031/2014 DE 13/08/2014

CERTIDÃO

Atestado que foi publicado em
13/08/2014

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. SANDOVAL JOSÉ DE LUNA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três dias, no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento, ocorrido neste dia 13 de agosto de 2014, do Excelentíssimo Senhor **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, que, em vida, foi economista, Governador do Estado de Pernambuco, Ministro da República e candidato à Presidência da República, dentre outras relevantes atividades desenvolvidas em prol do Estado de Pernambuco e do Brasil.

Art. 2º - Fica determinado que, no período do luto ora decretado, a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio pau, com fita preta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Agosto de 2014.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34


SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO